

GOVERNO DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL



CORAG
...CORREIOS...

ANO LXX

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012

Nº 070

RESOLUÇÃO N° 100/2012

Aprova a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo e dá providências.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n°. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando:

- a aprovação na nº 43 Reunião Ordinária, de 23 de julho de 2010 do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo e das 57ª e 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos de 24 de outubro de 2010 e 06 de dezembro de 2011 respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo, que trata da necessidade de prorrogação do mandato da atual Diretoria e das entidades-membros até a conclusão do processo de elaboração do Plano de Bacia previsto para junho de 2012.

Art. 2º - O processo eleitoral do Comitê terá início imediatamente após a conclusão do Plano de Bacia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012

Jussara Cony,
Presidenta do CRH/RS
Carmem Lúcia Silveira da Silva,
Secretaria Executiva Adjunta do CRH/RS

Código: 952328